

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024**

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo Nº **2023-HG971**.

OBJETO: seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM (Galpão I), pelo período de 60 (sessenta) meses.

A Secretaria de Estado da Justiça, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA e torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS** relativas ao Edital de Chamamento Público 009/2024, organizado no Processo Nº **2023-HG971**.

Considerando não ter havido interposição de recurso quanto ao resultado preliminar divulgado, a Comissão de Seleção (Portaria nº 892-S, de 28 de maio de 2024) julgou pela classificação definitiva, tendo como vencedora a Empresa: **HIMAYA SA (CNPJ nº53.592.866/0001-03)** Fica convocada Empresa para iniciar o processo de celebração da parceria, apresentando no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente desta publicação, a documentação descrita no Edital de Chamamento Público 009/2024.

Conforme Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tornamos pública a homologação do presente resultado.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto nº1244-S, de 27 de junho de 2024)

Protocolo 1380300**RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024**

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo Nº **2023-N6J1F**

OBJETO: seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM (Galpão II), pelo período de 60 (sessenta) meses.

A Secretaria de Estado da Justiça, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA e torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS** relativas ao Edital de Chamamento Público 009/2024, organizado no Processo Nº **2023-N6J1F**.

Considerando não ter havido interposição de recurso quanto ao resultado preliminar divulgado, a Comissão de Seleção (Portaria nº 891-S, de 21 de maio de 2024) julgou pela classificação definitiva, tendo como vencedora a Empresa: **HIMAYA SA (CNPJ nº53.592.866/0001-03)** Fica convocada Empresa para iniciar o processo de celebração da parceria, apresentando no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente desta publicação, a documentação descrita no Edital de Chamamento Público 009/2024.

Conforme Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tornamos pública a homologação do presente resultado.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto nº1244-S, de 27 de junho de 2024)

Protocolo 1380314**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO E DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIO EDITAL Nº 01/2006**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 5010674-41.2024.8.08.0024, **CONVOCA** o candidato *sub judice* **JUDISMAR BARRETO DA SILVA**, inscrição nº 00002309, para matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** no período de 9h do dia 13/08/2024 até às 23h59min do dia 14/08/2024.

A matrícula do Curso de Formação Profissional será realizada exclusivamente por meio eletrônico, pelo sistema E-Flow, no seguinte endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/af06b217-7fb4-7626-0e0c-e9af7ed63101>

O candidato deverá encaminhar, em formato PDF os documentos abaixo listados:

- Documento de identificação (preferencialmente Carteira de Nacional de Habilitação; também sendo aceita Carteira de identidade civil ou militar; Carteira de trabalho; Carteira profissional; Passaporte; ou Carteira de identificação funcional);
- Comprovante PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de Quitação com as obrigações militares para o candidato do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade de nível médio ou superior, sendo aceito: diploma; certificado de conclusão; ou histórico escolar com declaração emitida pela instituição de ensino, devidamente assinada ou carimbada pela instituição;
- Atestado médico de que o candidato está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias anterior ao início do Curso de Formação Profissional.

Aplicar-se-á, ao candidato *sub judice* em epígrafe, no que couber, as disposições constantes no Edital de Convocação da Primeira Turma para o Curso de Formação Profissional para o provimento do Cargo de Inspetor Penitenciário referente ao Edital nº 01/2023 de 20 de julho de 2023.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2024.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto nº 1244-S, de 27 de junho de 2024)

Protocolo 1380455